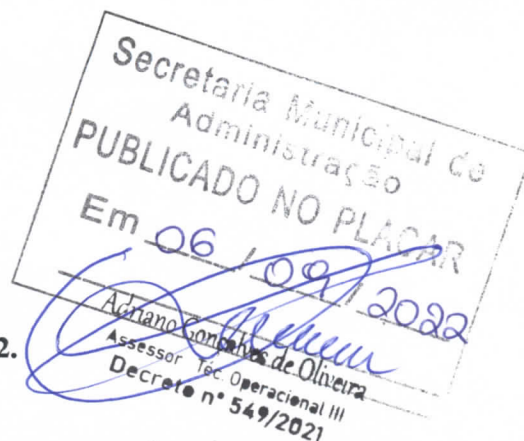




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 1.071, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.



“Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 89, inc. V da Lei Orgânica do Município de Gurupi e, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 2.413/2018, de 07 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 507/2022, de 05 de setembro de 2022, expedido pela Secretaria de Gabinete e o Ofício nº 753/2022/SEMASC, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, de 31 de agosto de 2022, ambos solicitando a nomeação de novos membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam NOMEADOS os membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para a gestão 2020/2023, com as seguintes representações:

1 - REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- Adrielle Pereira Camargo da Cunha Matias - Titular
- Joana D'arc Borges Nascimento - Suplente

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

- Silvania Rodrigues dos Santos - Titular
- Gabriel Dias Prado - Suplente

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Eliene Ferreira da Silva - Titular



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

- Régyna Diná de Paula Correia - Suplente

SAÚDE:
IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

- Edson Cardoso Teixeira - Titular
- Maria Auxiliadora da Paixão Aires - Suplente

CULTURA:
V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

- Amanda Pereira Costa - Titular
- Laryssa Samara Ferreira Silva de Sá - Suplente

**2 - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO
GOVERNAMENTAIS**

**I - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO BERÇÁRIO
ESPÍRITA MARIA DE NAZARÉ:**

- Miriam Rodrigues Agostinho Borges – Titular
- Glauco Fores Stohler – Suplente

ALEGRIA:
II - REPRESENTANTES DO CENTRO EDUCACIONAL FÉ E

- Zulmira Vieira - Titular
- Maria da Conceição Teixeira Brito – Suplente

**III - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO
PROERD – ASAP/ 4 BPM:**

- Shirley Rocha Albino Justino - Titular
- Pablíane Martins de Melo Faria – Suplente

APAE:
IV- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -

- Alessandra Pereira de Oliveira - Titular
- Claudia Cristine Costa Vieira – Suplente

**V - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO SOCIAL BOMBEIRO
MILITAR - ASBM:**



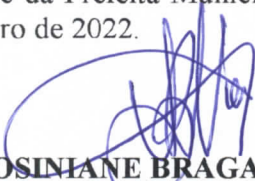
**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

- Andreia Cristina Alves - Titular
- Karlano Noleto Sousa- Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 0705 de 22 de abril de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins,
aos 06 dias, do mês de setembro de 2022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal